

Informe n.º 04 COC/Consun - Homologação das chapas que irão concorrer à Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028.

Prezados (as),

A Comissão Organizadora da Consulta (COC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), constituída nos termos do art. 10 da Resolução n.º 131, de 13 de março de 2024, do egrégio Conselho Superior Universitário (CONSUN), designada pela Resolução n.º 132/2024 CONSUN, de 13 de março de 2024, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 12 da Resolução n.º 131/2024 CONSUN, torna públicas as chapas homologadas para concorrer à Consulta Prévia e Informal para fins de indicação ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), pela comunidade universitária, de candidato (a) a Reitor (a) e a Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o quadriênio de setembro de 2024 a setembro de 2028, conforme Edital n.º 03/2024 COC/Consun.

A comunicação entre os membros da comunidade da Unifesspa e a Comissão Organizadora da Consulta (COC), incluindo os (as) representantes (as) das chapas, bem como as possíveis solicitações de esclarecimentos e/ou denúncias, dar-se-á exclusivamente por mensagem eletrônica por meio do endereço comissaoconsulta@unifesspa.edu.br (Art. 4º do Edital n.º 01/2024 COC/CONSUN).

A Comissão Organizadora da Consulta (COC), com o apoio técnico do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), reuniu no site <https://comissaoconsulta.unifesspa.edu.br/> as informações acerca do processo. Entre elas, o Edital n.º 01/2024 COC/CONSUN - Regulamento da campanha e o Edital n.º 02/2024 COC/CONSUN - Regulamento dos debates.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da Consulta (COC)
Resolução n.º 132/2024 CONSUN/Unifesspa